



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

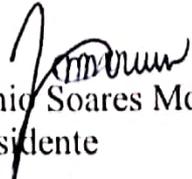
Processo nº SC 049/2022

Assunto: **Contratação de Empresa para manutenção de computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula para o decorrer do exercício de 2023.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **ADSON EXPOSITO PORTO DE OLIVEIRA 14577886758, inscrita no CNPJ sob o nº 38.539.434/0001-37**, para fins de manutenção e conservação dos computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula, para o período de 18 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 9.733,87 (nove mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), por 11 meses e 14 dias de contrato, conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 17 de janeiro de 2023.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira  
Presidente